DECRETO Nº 196/2025

"NOMEIA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA ABAETÉ MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições e, considerando o art. 53 e 55 da Lei Municipal 2616/2013, que estabelece as políticas de defesa de direitos da criança e do adolescente no Município de Abaeté-MG.

CONSIDERANDO ainda a alteração do representante legal do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA Abaeté-MG e a necessidade de movimentação dos recursos alocados na conta sob o CNPJ do orgão.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da Junta Administrativa de Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA Abaeté-MG, para o mandato válido até 08 de abril de 2026, permitindo-se recondução:

I – Carlos José Pereira, inscrito no C.P.F.-MF sob o nº 981.183.316-87, Presidente Eleito do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA Abaeté MG;

II – Sandra Regina de Sousa, inscrita no C.P.F-< nº 054.533.316-40, Servidora Público Municipal, secretária executiva do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA Abaeté MG;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. (07/05/2.025)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal